

Contrato	029	2023	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI	Aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidade, baseada em risco, dos ativos de tecnologia da informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.	CIT	Ronildo Joggi Matsuura	Arilson Galdino da Silva	Daniel Azevedo Ferreira	Arilson Galdino da Silva	sem indicação
Contrato	002	2025	VITÓRIA TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft TEAMS e aparelhos telefônicos IP SIP	CIT	Wanderson Benedito Souza da Costa	Arilson Galdino da Silva	Marcia Valeria Amaral Lobato	Arilson Galdino da Silva	Simonne Soares Batista
Contrato	004	2025	CLARO S/A	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexões dedicadas à internet para o tráfego do sistema autônomo do TJPA.	CIT	Denison Leandro Serrão Soares	Arilson Galdino da Silva	Bruno Botelho Cardoso	Arilson Galdino da Silva	Claudio Luís da Silva Cabral
Contrato	005	2025	OI S/A	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de conexões dedicadas à internet para o tráfego do sistema autônomo do TJPA.	CIT	Denison Leandro Serrão Soares	Arilson Galdino da Silva	Bruno Botelho Cardoso	Arilson Galdino da Silva	Claudio Luís da Silva Cabral
Contrato	001	2025	PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos telefônicos Android certificados pelo Microsoft TEAMS e aparelhos telefônicos IP SIP.	CIT	Wanderson Benedito Souza da Costa	Arilson Galdino da Silva	Marcia Valeria Amaral Lobato	Arilson Galdino da Silva	Simonne Soares Batista

Belém/PA, 14 de março de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1177089

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/10458.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, CNPJ 52.023.056/0001-65.

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos, da Ata de Registro de 029/2025, celebrada com empresa classificada em primeiro lugar para o item avulso 12 e 13 do Pregão 031/2024, cujo objeto é aquisição de equipamento Extintor de 6kg tipo pó ABC e Aquisição de Equipamento tipo CO2 de 6kg, visando atender a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1176967

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.596, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024,

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – TCE-CT-607 – Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1177021

PORTARIA Nº 43.595, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024,

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAÚJO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo – TCE-CT-607 – Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1177015

PORTARIA Nº 43.599, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024,

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, YUKATAN JOSE COSTA MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1177039

PORTARIA Nº 43.600, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1177040**PORTARIA Nº 43.598, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.607, de 27-02-2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1177034**PORTARIA Nº 43.597, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.688, de 28-11-2024, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, RAFAEL SANTOS DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT-607 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 17-03-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1177028**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 43.593, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 96/2025-CSQ, protocolizado sob o Expediente nº 005989/2025, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Saúde e Qualidade de Vida- CSQ, durante o impedimento da titular, SAMARA MORAIS RODRIGUES, no período de 27 a 28-02-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1176843**DIÁRIA****PORTARIA Nº 43.577, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.61/2024; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 051/2025- Gabinete Militar TCE/PA, protocolizado sob o Expediente nº 006446/2025. R E S O L V E:

DESIGNAR o Militar 2º SGT PM JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0101849, para participar do Evento TCM/PA no Municípios de Bragança-PA,, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 10 a 12-03-2025. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1176879**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 002 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

O Exmº Sr. Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.15, II e III do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012; considerando as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 5.810/1994; considerando as regras previstas no Edital nº 01/2024-TCE/PA que normatiza a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de

reserva, de nível superior e médio, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; considerando a Resolução nº 19.688, publicada em 03 de dezembro de 2024, que homologa o resultado final do Concurso nº 001/2024, com os candidatos aprovados, conforme lista de classificação, TORNA PÚBLICA a convocação de aprovados, conforme itens a seguir:

1. Relação dos candidatos convocados no Concurso Público nº 001/2024: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE - BELÉM/PA

Classificação*	Nome
1º lugar nas vagas para ampla concorrência	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAÚJO

* Reclassificação ocorrida em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final de fila do cadastro reserva do 1º (primeiro) colocado
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: DIREITO - BELÉM/PA

Classificação *	Nome
1º lugar nas vagas para ampla concorrência	HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO
2º lugar nas vagas para ampla concorrência	RAFAEL SANTOS DE SOUZA

* Reclassificação ocorrida em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final de fila do cadastro reserva dos 4 (quatro) primeiros colocados

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: FISCALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO - BELÉM/PA

Classificação	Nome
3º lugar nas vagas destinadas a candidatos negros	ALDENEIDE RODRIGUES DE SOUZA

AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO - BELÉM/PA

Classificação	Nome
1º lugar nas vagas para ampla concorrência	YUKATAN JOSE COSTA MARTINS
2º lugar nas vagas para ampla concorrência	RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS

2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no período de 19 a 25/03/2025, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para posse.

3. Da Documentação para a Posse

3.1. Os candidatos deverão apresentar, até a data de 04/04/2025, a relação de documentos físicos necessários à posse, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE	
	Curriculum Vitae
	1 (uma) foto 3x4 (recente)
	Carteira de Identidade - RG (original e cópia) - este documento NÃO é substituível por carteira funcional, carteira nacional de habilitação ou carteira da OAB
	CPF (original e cópia) ou outro documento que o contenha
	Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia), com as respectivas averbações, se for o caso
	Comprovante Atual de Residência (original e cópia)
	Comprovante de Escolaridade (original e cópia)
	Comprovante do Tipo Sanguíneo e Fator RH
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino) (original e cópia)
	Título de Eleitor (original e cópia)
	Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral ou Comprovante de Votação na última eleição
	PIS/PASEP/NIT OU NIS (documento que possua o número) (cópia simples)
	Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, declaração de bens firmada por ele próprio
	Declaração de Não Acumulação de Cargo ou Função Pública, ou sua afirmativa (próprio punho - a data deve ser a mesma da posse)
	Declaração de Não Parentesco até o terceiro grau com servidor/Membro do TCE-PA ou sua afirmativa (próprio punho - a data deve ser a mesma da posse)
	Certidões Negativas de Antecedentes Criminais dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitidas pela: Justiça Estadual (original ou da internet); Justiça Militar Estadual (original ou da internet); Justiça Federal (original ou da internet); Justiça Militar Federal (original ou da internet);
	Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público (próprio punho)
	Declaração de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (próprio punho - a data deve ser a mesma da posse)
	Declaração de incompatibilidade do Cargo com atividade empresarial (proibição de ser microempreendedor individual e/ou exercer gerência ou administração de sociedade empresarial da qual seja sócio e/ou cotista - próprio punho)
	Comprovante de Registro no Órgão de Classe (apenas para os cargos cuja exigência esteja expressa no Edital do concurso)
	Comprovante de Experiência Profissional, nos termos do edital (apenas para os cargos cuja exigência esteja expressa no edital do concurso)

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA CADASTRO
Se servidor público, apresentar certidão do órgão de origem que informe o regime previdenciário ao qual está vinculado, com os seguintes dados: 1 - Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação; 2 - O regime de previdência ao qual estava vinculado;
3 - Se há regime de previdência complementar instituído por lei no órgão de origem; se positivo, qual a data do início da vigência desse regime, e se V. S.ª adieru, ou não, ao referido regime de previdência complementar.
Consulta Qualificação Cadastral (e-Social): http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

4. Da inspeção médica

4.1. Os candidatos serão submetidos à Perícia Médica do Estado do Pará para obtenção de Laudo Médico, com vistas a atestar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.2. Para a realização da Perícia Médica o candidato deverá estar munido dos seguintes Documentos:

- a. Hemograma completo;
- b. Glicemia em jejum;
- c. Laudo Médico Cardiológico com eletrocardiograma em repouso;
- d. Laudo Médico Oftalmológico;
- e. Laudo Médico Psiquiátrico;
- f. 1 (uma) foto 3X4;
- g. Cópia do RG e CPF;
- h. Ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Os laudos e exames acima mencionados deverão ser realizados às expensas do candidato.

Os laudos emitidos fora do estado do Pará deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.

O candidato deverá agendar a realização da perícia médica por meio dos telefones (91) 3251-2775 / 98883-2892 ou presencialmente na Estação Cidadania – 1º andar – Pátio Belém.

4.3. O Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará será fornecido pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 2.

5. Da Posse

5.1. Os candidatos nomeados que tiverem sua habilitação ao cargo replecionada deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, em data a ser oportunamente divulgada, para assinar o termo de posse e entrar em exercício.

6. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2025.

Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ANEXO I – MODELOS DE DECLARAÇÕES A SEREM ENTREGUES

ATÉ A DATA DE 04 DE ABRIL DE 2025:

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu,, inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à....., no município de/(UF)....., DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que não exerço, nem me encontro na inatividade em cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta. Belém, de..... de 20.....

Assinatura do nomeado

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS*

Eu,, inscrito no CPF sob o nº e RG nº....., residente e domiciliado à....., no município de/(UF)....., DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

(exerço o cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo):

(encontre-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo):

Órgão:

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado:

Carga Horária:

Cidade/UF:

DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente km e que utilizarei..... como meio de transporte, gastando no percurso horas e minutos.

Belém, de..... de 20.....

Assinatura do nomeado

OBS: As informações mencionadas acima deverão ser comprovadas mediante documentação específica.

*Somente para cargos constitucionalmente acumuláveis.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – INATIVIDADE

Eu,, inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à no município de...../(UF)....., DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que.....(sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

() Serviço Público Federal () Serviço Público Estadual

() Serviço Público Municipal () INSS

Cargo/carga horária em que se aposentou:

Data do início da aposentadoria: / / .

Belém, de..... de 20.....

Assinatura do nomeado

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE GERÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA

Eu,, inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à no município de/(UF)....., DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com base no que dispõe o art. 178 – VII, da Lei nº 5.810, de 24 e janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que (sim ou não) participe de gerência e/ou administração de empresa privada. Caso SIM, nome da empresa: CNPJ:

Belém, de..... de 20.....

Assinatura do nomeado

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,, inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à no município de...../(UF)....., DECLARO, para os devidos fins junto a essa instituição, que (posso ou não possuo) parentesco até o terceiro grau com servidores ou membros do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, até a presente data.

Belém, ... de de 20.....

Assinatura do nomeado

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu,, inscrito no CPF sob o nº..... e RG nº....., residente e domiciliado à no município de...../(UF)....., Estado do, DECLARO, perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Belém, ... de de 20.....

Assinatura do nomeado

Protocolo: 1176924

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.716

(Processo nº TC/000605/2025)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no artigo 5º-A da Resolução nº 3.799, de 9 de outubro de 1970, instituidora da Medalha “Serzedello Corrêa” modificada pelas Resoluções nº 17.462, de 29.11.2007 e 18.942 de 22.08.2017;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, nos termos do §2º do Art. 5º-A da mesma resolução;

Considerando o relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira;

Considerando, finalmente, as manifestações dos membros do Colegiado, constantes da Ata nº 6.051, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Serzedello Corrêa” ao Excelentíssimo Senhor LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, por sua especial atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 13 de março de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.717

(Processo nº TC/004785/2025)

Cessão de servidora efetiva ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Considerando a solicitação de cessão de servidor efetivo, formalizada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 03/2025-8ºPC/MPC/PA, de 14 de fevereiro de 2025;

Considerando a manifestação de concordância da servidora, conforme consta na peça 3 dos presentes autos;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que regula a cessão de servidores entre órgãos e entidades da administração pública estadual;

Considerando o disposto no art. 12, II, “c”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que estabelece as competências do Plenário para autorizar a cessão de servidores;

Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre procedimentos e critérios para cessão de servidores;

Considerando a exposição da Presidência, constante da Ata nº 6.051, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica cedida, sem ônus para esta Corte, a partir de 17 de março de 2025, ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a servidora AMANDA NAIF DAIBES LIMA, matrícula nº 0101929, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, Classe A - Nível 01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 13 de março de 2025.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, tomou as seguintes decisões: